

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Edital n.º 24/2012: Deliberações da Sessão Extraordinária de 08 de Junho de 2012.

Pág. 2

- CÂMARA MUNICIPAL

- Edital: Reunião Ordinária Pública, na freguesia de Cantar Galo.

Pág. 2

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

- Regulamento: PICCC – Programa de Incentivo ao Comércio do Centro da Cidade.

- Edital: Inquérito Administrativo - Execução do acesso da Rua de Timor ao Eixo TCT. (2ª Publicação)

- Edital: Inquérito Administrativo – Conceção / Construção de Instalações para a Loja Ponto Já da Covilhã. (1ª Publicação)

- Edital: Inquérito Administrativo – Construção do Museu do Queijo e Restaurante – 1ª Fase. (1ª Publicação)

- Edital: Inquérito Administrativo – Reparação / Conservação da Piscina Municipal. (1ª Publicação)

- Despacho nº16/2012 – Novo Acordo Ortográfico.

Pág. 2

- DEPARTAMENTO DE URBANISMO

- Edital: Verificação das Condições de Segurança e Salubridade de edifício na Rua do Cotovelo, nº18 e 22 - Freguesia de Santa Maria.

- Publicidade das Decisões - Lei N°5-A/02 de 11 de Janeiro - Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 5

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 24/2012

DR. CARLOS MANUEL DE ABREU MENDES PEREIRA,
Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã.

FAZ PÚBLICO que, em cumprimento e para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 91.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ**, reunida em **Sessão Extraordinária**, no dia **08 de Junho de 2012**, deliberou:

- **CRIAR UM GRUPO DE TRABALHO TENDO EM VISTA PREPARAR A PRONUNCIA NOS TERMOS DA LEI N.º 22/2012 - REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA;**
- **APROVAR O PLANO DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO.**

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e Sedes de Junta de Freguesia.

Covilhã, 11 de Junho de 2012

O Presidente da Assembleia,
Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira

- CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
FREGUESIA DE CANTAR GALO**

22 DE JUNHO DE 2012 – 10,00 HORAS

Carlos Alberto Pinto, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a **reunião ordinária pública** da Câmara Municipal da Covilhã inicialmente marcada para o dia 15 de Junho de 2012, **irá realizar-se no dia 22 de Junho de 2012, às 10,00 horas, na freguesia de Cantar Galo, na sede da referida Freguesia.**

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 6 de Junho de 2012.

O Presidente,
Carlos Pinto

**- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**

EDITAL

PICCC - Programa de Incentivo ao Comércio do Centro da Cidade

Carlos Pinto, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã,
Faz público, que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 25 de Maio de 2012, deliberou:

- 1 – Aprovar o Regulamento do PICCC – Programa de Incentivo do Comércio no Centro da Cidade, com início a partir da publicitação do presente Edital.
- 2 - Que a publicitação seja efectuada através do presente edital a afixar nos locais de estilo da Autarquia e nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho, e a publicar no Boletim Municipal e no sítio da internet em www.cm-covilha.pt.

Para constar se publica o presente edital no Boletim Municipal e no sítio da internet em www.cm-covilha.pt, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Covilhã, 01 de Junho de 2012

O Presidente,
Carlos Pinto

REGULAMENTO

**PICCC COVILHÃ - PROGRAMA DE INCENTIVO AO
COMÉRCIO NO CENTRO DA CIDADE**

O Centro da Cidade da Covilhã tem registado um decréscimo da actividade comercial provocada pelo encerramento de lojas e transferência para áreas periféricas.

O Centro da Cidade da Covilhã reúne no entanto condições de atractividade extremamente favoráveis, designadamente acesso, estacionamento automóvel, transportes públicos, serviços públicos.

A Câmara Municipal da Covilhã, no âmbito das suas atribuições e competências conferidas pela Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, designadamente no domínio do apoio ao desenvolvimento local, pretende dar o seu contributo para aumentar e dinamizar o comércio nesta importante área e, nesta perspectiva, deliberou em reunião realizada no dia 25 de Maio de 2012, criar o PICCC – Programa de Incentivo ao Comércio no Centro da Cidade, que se rege pelo presente regulamento.

**Artigo 1º
(Âmbito)**

1. Este programa destina-se a apoiar a reabertura de lojas de comércio tradicional, na área de intervenção definida nos termos do artigo 5.º do presente Regulamento.
2. O programa é consubstanciado num apoio a fundo perdido, indexado à renda, tendo por base um contrato de arrendamento previamente celebrado.
3. A Câmara Municipal da Covilhã reserva-se o direito de decidir quanto à admissão ao programa.

**Artigo 2º
(Condições de Acesso)**

Serão admitidas as candidaturas apresentadas por arrendatários de estabelecimentos que à data da candidatura estejam encerrados há pelo menos 3 (três) meses.

22 de Junho de 2012

Artigo 3º

(Vigência do Programa)

O presente programa de incentivo vigora a partir do dia 1 de Junho de 2012, para todos os contratos assinados pelo período de 1 (um) ano, e até ao limite da dotação orçamental prevista no n.º 1 do artigo seguinte.

Artigo 4º

(Dotação Financeira Global e Específica)

1. O programa tem uma dotação orçamental global de €50.000,00, para um período de 1 (um) ano de funcionamento.
2. A cada candidatura aprovada é atribuído um subsídio mensal a fundo perdido de € 5,00 / m2 de área útil de venda do estabelecimento.
3. O valor mensal do subsídio referido no número anterior não pode ultrapassar os €200 por cada estabelecimento comercial.

Artigo 5º

(Área de Intervenção)

A área de intervenção é constituída pelo território que abrange as ruas abaixo enumeradas, não sendo contemplados neste programa apoios à instalação de lojas em Centros Comerciais:

1. Praça do Município
2. Rua Visconde da Coriscada
3. Rua Ruy Faleiro
4. Rua Direita
5. Rua Bombeiros Voluntários
6. Rua Porta do Sol
7. Rua António Augusto de Aguiar
8. Rua Conselheiro Mendes Veiga
9. Rua dos Combatentes da Grande Guerra
10. Largo 5 de Outubro
11. Rua Capitão Alves Roçadas
12. Rua 6 Setembro
13. Rua 1º de Dezembro
14. Rua Condestável Nuno Álvares Pereira
15. Rua Peso da Lã
16. Rua do Ginásio Clube
17. Rua da Flores
18. Rua Alexandre Herculano
19. Rua da Olivença
20. Rua do Jornal Notícias da Covilhã

Artigo 6º

(Apresentação de Candidaturas)

1. O período de apresentação de candidaturas inicia-se no dia 1 de Junho de 2012.
2. As candidaturas deverão ser apresentadas através do preenchimento do formulário de candidatura disponível em www.cm-covilha.pt
3. As candidaturas serão instruídas pelos seguintes documentos:
 - a) Formulário de Candidatura
 - b) Declaração de inexistência de dívidas às Finanças, Segurança Social, Município da Covilhã e ADC – Águas da Covilhã.
 - c) Fotocópia do Cartão de Contribuinte
 - d) Fotocópia do Contrato de Arrendamento celebrado
 - e) Licença de Utilização
 - f) Comprovativo do NIB

Artigo 7º

(Período Obrigatório de Permanência)

Os beneficiários do incentivo obrigam-se a manter o estabelecimento, objecto do apoio, em funcionamento e sob a sua gerência durante todo o período de vigência do programa de incentivo.

Artigo 8º

(Factores Positivos)

Na apreciação da candidatura será referenciado positivamente o maior número de postos de trabalho criados e o horário de funcionamento no caso de abertura durante os fins-de-semana.

Artigo 9º

(Pagamento do subsídio mensal)

1. O pagamento será efectuado pelo Município até ao dia 10 do mês a que diz respeito, através de transferência bancária para o NIB indicado pelo beneficiário.
2. O beneficiário procederá à apresentação de comprovativo de pagamento da renda, mensalmente, e até ao último dia de cada mês.

Artigo 10º

(Fiscalização)

A Câmara Municipal da Covilhã poderá a qualquer momento realizar acções de fiscalização quanto ao cumprimento do contrato.

Artigo 11º

(Denúncia do Contrato)

O Município tem a faculdade de denúncia do contrato caso se verifique incumprimento de alguma das cláusulas contratuais.

Artigo 12º

(Aprovação do regulamento)

Os termos do presente regulamento foram submetidos à aprovação do órgão executivo do Município da Covilhã, em 25 de Maio de 2012

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público, que de harmonia com o disposto no artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, se encontra aberto **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada de:

EXECUÇÃO DO ACESSO DA RUA DE TIMOR AO EIXO T.C.T.
Foi empreiteiro a firma JOAQUIM DIAS COSTA, com sede no Parque Industrial do Tortosendo, Lote 100, Rua D, na freguesia do Tortosendo, concelho da Covilhã.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos – Divisão de Administração Geral - Secção de Compras e Concursos, deste Município, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital, duas vezes, com uma semana de intervalo, no jornal Notícias da Covilhã.

Município da Covilhã, 05 de Junho de 2012.

O Vereador responsável pelo pelouro da Administração Geral e Finanças
(Luís Barreiros)

(2ª Publicação)

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O **MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público**, que de harmonia com o disposto no artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, se encontra aberto **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada de:

CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA A LOJA PONTO JÁ - COVILHÃ.

Foi empreiteiro a firma JOAQUIM DIAS COSTA, com sede no Parque Industrial do Tortosendo, Lote 100, Rua D, na freguesia do Tortosendo, concelho da Covilhã.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos – Divisão de Administração Geral - Secção de Compras e Concursos, deste Município, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital, duas vezes, com uma semana de intervalo, no jornal Notícias da Covilhã.

Município da Covilhã, 18 de Junho de 2012.

O Vereador responsável pelo pelouro da Administração Geral e
Finanças

(Luís Barreiros)

(1ª Publicação)

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O **MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público**, que de harmonia com o disposto no artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, se encontra aberto **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada de:

CONSTRUÇÃO DO MUSEU DO QUEIJO E RESTAURANTE – 1ª FASE.

Foi empreiteiro a firma VIRGÍLIO ROQUE, LDª, com sede na Rua da Risca, n.º 9 – 6215-682 Unhais da Serra.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar na Secção de Compras e Concursos - Divisão de Administração Geral - Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, deste Município, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital, duas vezes, com uma semana de intervalo, no jornal Notícias da Covilhã.

Município da Covilhã, 18 de Junho de 2012

O Vereador responsável pelo pelouro da Administração Geral e
Finanças

(Luís Barreiros)

(1ª Publicação)

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O **MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público**, que de harmonia com o disposto no artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, se encontra aberto **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada de:

REPARAÇÃO/CONSERVAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL.

Foi empreiteiro a firma JOAQUIM DIAS COSTA, com sede no Parque Industrial do Tortosendo, Lote 100, Rua D, na freguesia do Tortosendo, concelho da Covilhã.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos – Divisão de Administração Geral - Secção de Compras e Concursos, deste Município, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital, duas vezes, com uma semana de intervalo, no jornal Notícias da Covilhã.

Município da Covilhã, 18 de Junho de 2012.

O Vereador responsável pelo pelouro da Administração Geral e
Finanças

(Luís Barreiros)

(1ª Publicação)

DESPACHO N.º 16/2012

Nos termos do Aviso n.º 255/2010, de 13 de Setembro, publicado no Diário da República, 1.ª série, de 17 de Setembro de 2010, o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa já se encontra em vigor na ordem jurídica desde 13 de Maio de 2009.

Contudo, a Resolução da Assembleia da República n.º 35/2008, de 29 de Julho, que aprovou o Acordo Ortográfico, prevê um prazo transitório de seis anos para a implementação da nova grafia, ou seja, decorre até 2015 um período de transição durante o qual ainda se pode utilizar a grafia actual.

Entretanto, largos sectores da sociedade portuguesa vêm questionando o método e a substância deste Acordo, na vertente da sua relação com a realidade ortográfica presente e com a falta de consenso nacional sobre esta matéria, constatando-se deste modo, uma falta de unidade na expressão estética em língua portuguesa que, no caso em apreço, é portador de um correlativo desprestígio institucional.

Nestes termos, determino que em toda a correspondência oficial da Câmara e entidades agregadas, não será adoptado o novo Acordo Ortográfico, nos termos do período transitório estabelecido, reponderando-se esta determinação no final daquele período, isto é, em 2015.

Mais determino que o presente despacho produza efeitos imediatos.

Covilhã, 15 de Junho de 2012

O Presidente,

Carlos Pinto

- DEPARTAMENTO DE URBANISMO

EDITAL

VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE

TORNA-SE PÚBLICO, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, que fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do edifício sito na Rua do Cotovelo, n.º. 18 e 22, freguesia de Santa Maria, deste Concelho, nos seguintes termos:

“Em cumprimento do despacho do Signatário, datado de 2012/05/31, e face à vistoria efectuada ao edifício, em 2012/05/29, e de acordo com o artigo 89º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º26/2010, de 30 de Março, fica(m)

notificado(s) para dar(em) cumprimento ao que se passa a discriminar:

No n.º. 18 do edifício vistoriado:

- Limpeza e pintura das paredes que apresentam sinais de humidade
- caso haja necessidade de ocupar a via pública para a realização dos trabalhos, deverá previamente ser efectuada uma comunicação a esta Câmara Municipal, no sentido de ser articulado com a Divisão de Obras e com a GNR/PSP a coordenação da circulação de viaturas e peões, na via pública.”

O processo n.º 188/12DIV poderá ser consultado no Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 06/06/2012.

O Presidente,
Carlos Pinto

Publicidade das Decisões – Lei Nº169/99 de 18 de Setembro – Licenciamento de Obras Particulares

Deliberação / Despacho			Requerimento		Processo	Requerente Principal / Residência	Local da Obra / Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Nº	Data Entrada	Nº			
2012-05-16	Des	Deferido	2537/12	2012-05-14	183/11	José Fernando Pais Matos Rua Mateus Fernandes, 135 - 4º Piso	Quinta das Mimosas - Teixoso Pedido de prorrogação de prazo	Prorrogação de prazo para cumprimento da notificação nº 1332/12, data de 2012/03/15
2012-05-14	Des	Deferido	2019/12	2012-04-16	136/92	Maria da Graça Correia Tanganho Rua da Louçã, Nº 2 - Vivenda Gomes	S. Romão - Verdelhos Pedido de prorrogação de prazo	Prorrogação de prazo para entrega de elementos
2012-05-18	Des	Indeferido	2120/12	2012-04-19	101/12DIV	Instituto das Irmãs da Santa Doroteia Rua Marques D'Avila e Bolama, 140	Rua Marques D'Avila e Bolama - Santa Maria Pedido de prorrogação de prazo	Pedido de prorrogação do prazo para executar as obras
2012-05-18	Des	Indeferido	2455/12	2012-05-09	118/11	Luis Manuel Raposo Simões Quinta Branca a Boidobr	Quinta do Mirante - Boidobra Pedido de revisão de PDM	Regularização de arrumos e construção de habitação
2012-05-23	Des	Deferido	1259/12	2012-03-05	132/89	Ramiro Menino do Carmo Quinta da Formiguinha - Vila do Carvalho	Quinta da Formiguinha - Vila do Carvalho Apresentação de elementos	Projecto de arquitectura
2012-05-23	Des	Deferido	2516/12	2012-05-11	18184	Banco Investimento Imobiliario Rua Augusta, 62	Rua 1º de Maio Porta 3 - Conceição Bairro da Biquinha - Pedido de averbamento do processo	Pedido de averbamento
2012-05-23	Des	Deferido	2549/12	2012-05-15	276/07	Jorge Leonel Varanda Henriques Avenida Américo Tomás Nº 2 3	Sumaria ou Pousada Lote Nº 2 - Dominguiso	Averbamento de substituição de técnico
2012-05-23	Des	Deferido	2055/12	2012-04-18	122/86	Alfredo Matos dos Santos Qta do Carrapateiro-CX. 3651 - Bateria 3650 - Teixoso	Sítio da Serra - Teixoso Pedido de averbamento de autor de projecto de arquitectura	Averbamento de substituição de técnico
2012-05-24	Des	Deferido	2700/12	2012-05-23	510/98	Luis Alves Formiga - Dominguiso Rua dos Pinhos Mansos, Nº 45	Rua do Pinho Manso, Nº 45 - Dominguiso Pedido de prorrogação de prazo	Pedido de prorrogação
2012-05-21	Des	Deferido	2497/12	2012-05-10	217/92	Adelino Afonso Ribeiro Moura Loteamento da Boavista, Lote 26 - 1º	Rua do Outeiro - Verdelhos Averbamento de autor de projecto de arquitectura	Averbamento de técnico
2012-05-24	Des	Deferido	2532/12	2012-05-14	331/03	José Armando Serra dos Reis Quinta da Granja, Lote 155 - 1º Drt	Carvalheira - Cortes do Meio Isenção de Gás	Pedido de isenção da apresentação do projecto de gás
2012-05-24	Des	Deferido	2531/12	2012-05-14	331/03	José Armando Serra dos Reis Quinta da Granja, Lote 155 - 1º Drt	Carvalheira - Cortes do Meio Projecto de engenharia de especialidades	Projectos de engenharia de especialidades
2012-05-24	Des	Deferido	1129/12	2012-02-27	177/10	João Batista dos Reis de Almeida Garrett Quinta da Vargem - Unhais da Serra	Quinta das Seves - Ferro Apresentação de elementos	Alteração de um edifício para Turismo Rural
2012-05-29	Des	Deferido	2781/12	2012-05-25	44959	Assunção Lourenço Albino Gomes Rua S. Sebastião, 1	Paiais - Rua Martir São Sebastião - Ferro Averbamento do técnico	Averbamento do técnico
2012-05-30	Des	Deferido	2759/12	2012-05-24	62/09	Daniel Ferreira Florencio Quinta do Ribeiro Lavares	Quinta da Azenha - Vale Formoso Parecer ADC	Projecto de engenharia de especialidades
2012-05-30	Des	Indeferido	2875/12	2012-05-30	299/07	Império Bonança - Companhia de Seguros, Sa Rua Alexandre Herculano, Nº 53	Quinta do Pinheiro Lote 14 - Santa Maria Pedido de prorrogação de prazo	Pedido de prorrogação
2012-05-29	Des	Indeferido	1294/12	2012-03-06	68/11	Luis Nunes de Almeida Rua da Igreja, 64 - Ferro	Urbanização Penha do Sol, Parcela C31 - Cortes do Meio Apresentou exposição	Construção de moradia unifamiliar - legalização
2012-05-29	Des	Deferido	2631/12	2012-05-18	581/96	Elsa Maria Abrantes dos Santos Montalto Rua do Souto Escuro, 8 - Tortosendo	Rua Souto Escuro - Tortosendo Averbamento de processo	Averbamento de processo
2012-05-29	Des	Deferido	2263/12	2012-04-30	128/03DIV	Mário Alfredo Pereira Frances R. Combatentes da Grande Gerra, 27 - Conceição	Rua Combatentes da Grande Gerra Nº 27 - Conceição Pedido de prorrogação de prazo	Prorrogação do prazo de licenciamento do estabelecimento de "Casa de Hospedes-Pensão Francês"
2012-05-31	Des	Deferido	1824/12	2012-04-04	152/11	João Vasco Algueirao dos Santos Sete Capotes Bloco 48 - A - 4º Esq	Cortes de Baixo - Cortes do Meio Apresentação de elementos	Projecto de engenharia de especialidades
2012-05-31	Des	Deferido	1633/12	2012-03-26	51486	Miguel Francisco Conceição	Estrada Municipal Nº 44 - Coutada Apresentação de elementos	Projecto de arquitectura
2012-05-31	Des	Deferido	1708/12	2012-03-28	564/96	João Paulo Pereira de Sousa Loteamento Ribeiro Negro Lote 16 B	Qta Nova, Lote 16 - São Martinho Alterações de um edifício de habitação e comércio	Projecto de arquitectura/habitação e armazém
2012-05-29	Des	Deferido	1735/12	2012-03-30	47847	Maria Ascensão e outros Rua do Outeiro Nº 19	Rua do Outeiro - Ferro Autorização de utilização	Autorização de utilização
2012-06-05	Des	Deferido	2786/12	2012-05-25	301/96	M2000 - Gestão de Restaurantes, Lda Qta do Alvito - Boidobra	Quinta do Alvito - Boidobra Pedido de prorrogação de prazo	Prorrogação do prazo para cumprimento de notificação
2012-06-13	Des	Deferido	3021/12	2012-06-06	81/83	JOM, Lda Rua São João Batista 3886	Quinta da Olivosa - Santa Maria Pedido de Averbamento de processo	Averbamento de processo
2012-06-13	Des	Deferido	2853/12	2012-05-30	33795	Maria Vaz Batista Pinto Estrada Municipal, Nº 46	Estrada Municipal Nº 46 - Peso Averbamento de processo	Averbamento de processo
2012-06-14	Des	Deferido	2991/12	2012-06-06	75/03	Imocovilhã - Construtora Imobiliária da Covilhã, SA Parque Industrial da Covilhã, Lote 22 - Canhoso	Loteamento das Ferreiras, Lote 6 - Boidobra Averbamento de construtor e director técnico da obra	Averbamento de alvará de empreiteiro e técnico director de obra

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | DIRECTOR: Presidente da Câmara | RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS: Comunicação e Relações Públicas | RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS: Assembleia Municipal / Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos / Departamento de Urbanismo | EXECUÇÃO GRÁFICA: Graph&co (Covilhã) | TIRAGEM: 1.500 exemplares.